



ERRATA SEI N° 1071450/2017 - SAP.UPR

Joinville, 04 de setembro de 2017.

Errata da Ata de Julgamento referente aos itens 46 e 65 do **Pregão Eletrônico nº 056/2017** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671531, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 04 dias de setembro de 2017, o Pregoeiro promoveu **errata** da Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, disponibilizada no dia 01 de setembro de 2017. **Onde se lê:** Diante do fato, da mesma empresa ter sido vencedora do **ITEM 46 (COTA PRINCIPAL 75%)** e também do **ITEM 65 (COTA RESERVADA 25%)**, sendo ambos os itens com o mesmo objeto, porém arrematados com preços diferentes, aplica-se o disposto no subitem 10.16 do Edital: “No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15”. Sendo assim para fins de contratação **fica a proposta de preços para o ITEM 65 ajustada no valor unitário de R\$25,97. Leia se:** Diante do fato, da mesma empresa ter sido vencedora do **ITEM 46 (COTA PRINCIPAL 75%)** e também do **ITEM 65 (COTA RESERVADA 25%)**, sendo ambos os itens com o mesmo objeto, porém arrematados com preços diferentes, aplica-se o disposto no subitem 10.16 do Edital: “No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15”. Sendo assim para fins de contratação **fica a proposta de preços para o ITEM 65 ajustada no valor unitário de R\$19,35.**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2017, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1071450** e o código CRC **0A1E2073**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br